



Paracuru – CE, 09 de fevereiro de 2026.

DESPACHO DO PREGOEIRO

Processo Administrativo nº: 00022.20260105/0002-06

Modalidade: Concorrência Eletrônica - 2203.01-26 CEPM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DE 112,5 KVA PARA ATENDIMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARACURU/CE.

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **Nóbrega & Assis Serviços de Engenharia Ltda**, o qual não foi respondido em tempo hábil;

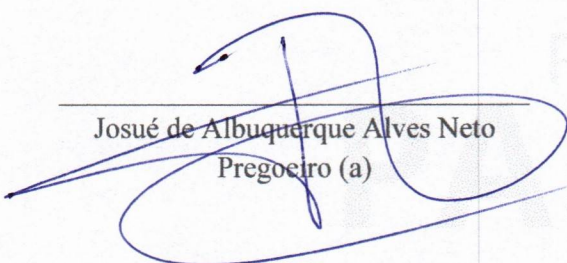
Considerando a necessidade de análise criteriosa do referido pedido, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, da eficiência e da ampla competitividade que regem os procedimentos licitatórios, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**;

Considerando, ainda, a necessidade de evitar prejuízos às empresas participantes e assegurar a regularidade do certame;

DETERMINO a prorrogação da data de abertura do processo licitatório, com a consequente suspensão temporária dos prazos originalmente estabelecidos, bem como a **remarcação da abertura da sessão pública para o dia 12 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**.

Publique-se e dê-se ciência às empresas licitantes.

Atenciosamente,


Josué de Albuquerque Alves Neto
Pregoeiro (a)



(85) 3344-8801



secretariadegoverno@paracuru.ce.gov.br



Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru - CE - CEP: 62680-000 CNPJ 07.592.298/0001-15